

**PORTARIA Nº 114/2023 - CEAD/UFPI**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo de vigência do Edital Nº 31/2022– CEAD/UFPI (Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Coordenador de Curso de Graduação para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao CEAD/UFPI, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do término de sua validade, conforme item 13.3 do referido instrumento editalício.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 23 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,



Livia Fernanda Nery da Silva  
Diretora do CEAD/UFPI